

**PORTARIA Nº 42.418/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1138 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

| <b>Nome</b>          | <b>Mat.</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Per. Aquisitivo</b> | <b>Secret.</b> |
|----------------------|-------------|---------------|----------------|------------------------|----------------|
| ADAO FERREIRA        | 1023        | 25/04/16      | 24/07/16       | 01/04/11 31/03/16      | SMOP           |
| RUCILDA MILENA GESKE | 132         | 25/04/16      | 24/07/16       | 19/02/05 18/02/10      | SMMA           |
| SOLANGE ZANINI       | 5807        | 18/04/16      | 17/07/16       | 18/11/07 17/11/12      | SMSA           |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS